

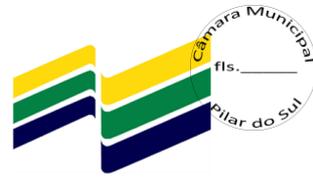


# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PARECER Nº 129/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 13 de agosto de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 28/2024** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, que tem por objetivo a execução de recapeamento asfáltico, passeio público, guias e rampas de acessibilidade em ruas do Bairro Jardim Nova Pilar III e Vila Claudino, sendo elas: a Rua Acácio de Moraes Rosa, a Rua José Ferreira de Moura, a Rua João Batista de Carvalho, a Rua Adriano Ferreira Leite, a Rua Cristiano João de Carvalho, a Rua Benedito B. Brizola, a Rua Euzébio R. de Queiroz, a Rua Dorival Rosa Silva e a Rua Tasey Yokobataki.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 154/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 66/2024**.

Pilar do Sul, 13 de agosto de 2024.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

Presidente

**MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES**

Vice-Presidente

**SILVIO TSUTOMU YASUDA**

Membro